

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 367 de 23/09/1983

DECRETO Nº 4481/83
de 22 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
4.222.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$4.222.400,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2723, de 06 de setembro de 1983, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-15824944.17	Encargos de Previdência Social	
0.00-3113	Obrigações Patronais	4.222.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00	Corpo Legislativo e Secretaria	
0.00-01070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
0.00-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
0.00-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.222.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

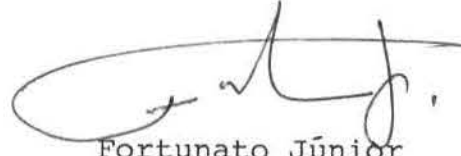
Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

cont. do decreto nº 4481/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos